



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI MUNICIPAL Nº 6.586, DE 15 DE MAIO DE 2007

*Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Turismo, o crédito especial no montante de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Turismo, o crédito especial no montante de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

27 - Desporto e Lazer

811 - Desporto de Rendimento

0720 - Desporto de Rendimento

02.09.01.27.811.0720.2143 - Apoio ao Esporte Amadorista

3.3.50.41.00 - Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Luc ..... R\$60.000,00

**Total ..... R\$60.000,00**

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.09.01.27.811.0720.2142 - Contribuição ao Esporte Profissional

3.3.60.41.00 - F. 0564 - Contrib. a Instit. Privadas com Fins Lucr ..... R\$45.000,00

02.09.01.27.811.0720.2143 - Apoio ao Esporte Amadorista

3.3.60.41.00 - F. 0565 - Contrib. a Instit. Privadas com Fins Lucr ..... R\$5.000,00

02.09.01.27.812.0721.2144 - Promoção e Manut. Atividades Esportivas e de Lazer na Escola

4.4.90.52.00 - F. 0572 - Equipamento e Material Permanente ..... R\$1.000,00

02.09.01.27.813.0507.2149 - Manut. do Parque Ecológico Dr. Sebastião Gomes Guimarães

3.3.90.30.00 - F. 0591 - Material de Consumo ..... R\$3.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0593 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$6.000,00

**Total ..... R\$60.000,00**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2007.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de maio de 2007.

***Demetrius Arantes Pereira***  
***Prefeito Municipal***

*Projeto de Lei EM-073/2007*  
*Publicada no Jornal Oficial nº 209, de 21.05.2007*